



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

06 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL DE
BOA VENTURA

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2024 – PANAB EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE BOA VENTURA

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura no Estado da Paraíba, com sede na Rua Emília Leite, Centro - CEP: 58.993-000, inscrita no CNPJ.: 08.940.702/0001-67, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna publico o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE BOA VENTURA, que tenham prestados relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades, com uso de suas atribuições legais: horas, passando quanto item 5, passa a ter a seguinte redação:

Leia-se

5.1- Este Edital contempla as seguintes categorias:

Categoria	Vagas	Valor Unitário	Valor Total
Individual	8	800,00	6.400,00
Dupla	2	1.600,00	3.200,00
Trio	1	2.400,00	2.400,00
Grupo	4	3.000,00	12.000,00
Audivis (sala Cinema)	3	4.000,00	12.000,00
Artes Manuais	10	500,00	5.000,00
	28		41.000,00

Passa a ler:

5.1- Este Edital contempla as seguintes categorias:

Categoria	Vagas	Valor Unitário	Valor Total
Individual	8	987,50	7.900,00
Dupla	2	1.600,00	3.200,00
Trio	1	2.400,00	2.400,00
Grupo	4	3.000,00	12.000,00
Audivis (sala Cinema)	3	3.500,00	10.500,00
Artes Manuais	10	500,00	5.000,00
	28		41.000,00

Boa Ventura-PB, em 06 de novembro de 2024

Maelson Cabral Ferreira

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer